PORTARIA REITORIA n° 2242 de 8 de julho de 2015.

A Reitora da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência ao presidente da Comissão Processante Permanente para nomear comissões de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância, bem como substituir membros, autorizar prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos, reconduzir comissões e nomear defensor dativo quando o processo requerer.

Art. 2º - Esta Portaria entrará vigor na data sua publicação.

Profª Drª Soraya Soubhi Smaili
Reitora

Documento assinado no original
Publicado BI/DRH de 15/07/2015